

## Diagnósticos da América S.A.

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Na qualidade de secretária da reunião do Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), realizada em 30 de abril de 2025, às 16h, de forma virtual, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stelleo Passos Tolda, Maria Leticia de Freitas Costa e Henrique Lourenço Grossi; **CERTIFICO** que as seguintes deliberações, foram tomadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, pelo Conselho de Administração: (i) a reeleição para um mandato unificado de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027, verificado o cumprimento dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, no Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia e na Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia, os Diretores a seguir elencados, bem como a consolidação e ratificação da composição da Diretoria, conforme segue: com relação aos Diretores com designação específica (a) **Diretor Presidente da Companhia (até o dia 30 de junho de 2025): Lício Tavares Ângelo Cintra**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.153.221-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.487.188-48; (b) **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: Rafael Bossolani**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 27.695.995-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.872.428-36; com relação aos Diretores sem designação específica, (c) **Diretor Presidente da Unidade de Diagnósticos (Diretor Presidente da Companhia a partir do dia 1º de julho de 2025): Rafael Lucchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.783.766-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 282.429.088-93; (d) **Diretor de Estratégia Corporativa: André Covre**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.841.059, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.335.108-09; (e) **Diretor de Produção; Linaldo Vilar Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 3.349.376, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.956.664-00; (f) **Diretor Médico e de Operações: Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4036073999, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.787.720-53; (g) **Diretor de Produtos, Marketing, Analytics e Experiência do Cliente: Helisson Brígido Andrade Lemos**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3245405, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 816.205.781-15; (h) **Diretor de Gente, Gestão e Cultura: Fábio Sampaio de Lacerda**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.584.928-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.522.718-79; (i) **Diretor de Unidades de Atendimento e NAC: Roberto Caldeira Cury**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20946400-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.228.528-30; e (j) **Diretora de Tecnologia: Anatterra Barros de Oliveira**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.705.877-8, expedida pela SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.016.908-12; todos com endereço comercial na sede da Companhia. Os diretores, ora eleitos, serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, ficando a efetiva investidura no cargo condicionada à prévia subscrição dos respectivos termos de posse; (ii) a aprovação do modelo do "Contrato de Indenidade", a ser celebrado com determinados executivos escolhidos a critério do Conselho de Administração, nos termos do Anexo I desta ata; (iii) a aprovação e a ratificação dos contratos celebrados com executivos escolhidos a critério do Conselho de Administração, nos termos do modelo aprovado no item "ii" acima, bem como dos contratos celebrados com outros executivos, desta ata, nos termos do contrato aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2024; (iv) a verificação do exercício de 404 (quatrocentos e quatro) Bônus de Subscrição durante o Período de Exercício, mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de R\$3.171.714.605.657,51 por cada Bônus de Subscrição, sendo que cada Bônus de Subscrição confere o direito do seu titular subscrever 1 (uma) Nova Ação; (v) considerando os Bônus de Subscrição exercidos no Período de Exercício, a homologação do Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no montante total de R\$ 1.281,37 (mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), com a emissão de 404 (quatrocentos e quatro) Novas Ações, totalmente subscritas e integralizadas. O valor do Aumento de Capital será destinado integralmente à conta do capital social da Companhia. Consignar que as Novas Ações emitidas pela Companhia como resultado do exercício do Bônus de Subscrição farão jus, em igualdade de condições com as ações já existentes, aos mesmos direitos, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de emissão de tais Novas Ações; Registrar que, em decorrência do Aumento de Capital ora homologado, o capital social da Companhia passou de R\$19.625.345.656,49 (dezenove bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) dividido em 1.255.006.644 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, seis mil e seiscentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 19.625.346.937,86 (dezenove bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e sete centavos) dividido em 1.255.007.048 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, sete mil e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Diante disso e em virtude da homologação do Aumento de Capital ora deliberada, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deverá ser alterado, em assembleia geral de acionistas a ser convocada, para refletir o aumento de capital social da Companhia e (vi) a autorização aos Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes, bem como divulgar o modelo do contrato de indenidade nos websites de Relação com Investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS: Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Alessandra de Lima Penido, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stelleo Passos Tolda, Maria Leticia de Freitas Costa e Henrique Lourenço Grossi. São Paulo, 30 de abril de 2025. Alessandra de Lima Penido - Secretária. JUCESP nº 185.708/25-0 em 13/06/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>